



**Estado de Sergipe**  
**Município de Estância**

*Assinado digitalmente*  
*17/03/2026*  
  
Pedro Karque Freire Menezes  
Presidente da Câmara  
Municipal de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do vereador Carlos Alberto Blinofi Cruz, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 03/03/2026.

Estância, 16 de Março de 2026.

LEI Nº 2.555

DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Engrena de Empreendedores em Nutrição e Artes e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Engrena de Empreendimentos em Nutrição e Artes entidade sem fins lucrativos, com foro e sede na Rua Agnaldo Augusto dos Santos, nº 144, casa, Centro – 49.200-000, nesta cidade Estância-Se, fundada em 07 de novembro de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº 53.850.388/0001-86.

**Art. 2º-** O reconhecimento constitucionalmente concedido no artigo anterior dá à entidade o direito de requerer subsídio aos Poderes Municipal, Estadual, Federal e Institucionais Financeiras de Crédito para atender ao desenvolvimento de seus fins.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 16 de Março de 2026.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

ANDRÉ GRAÇA SANTOS

Data: 17/03/2026 10:30:47-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**ANDRÉ GRAÇA SANTOS**  
**Prefeito do Município de Estância/SE**

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE  
Fone: (79) 3522-1143



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.850.388/0001-86 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/12/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO ENGRENA DE EMPREENDEDORES EM NUTRICA O E ARTES</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R AGNALDO AUGUSTO DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>144</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>49.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ESTANCIA</b>	UF <b>SE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO <b>GERVASIOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(79) 3522-1129</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 10:59:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**OFÍCIO Nº 177/2026-GS/SEGOV/PME**

Estância, 30 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**Pedro Kaique Freire Menezes**  
**Presidente da Câmara Municipal de Estância**  
Praça Barão do Rio Branco, nº 76 – Centro  
CEP: 49200-000 – Estância/SE.

**Assunto: Devolução de Leis.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria as seguintes normas, todas em sua forma original e devidamente publicadas no Diário Oficial desta Municipalidade.

- **Leis Ordinárias de nº 2.554 a 2.555/2026.**

Além disso, segue anexa a certidão de publicação, que comprovam a regular publicidade dos normativos mencionados. Solicito, portanto, a gentileza de realizar os devidos encaminhamentos, incluindo o arquivamento e a guarda desse documento.

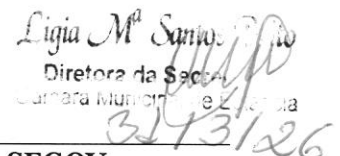
Por fim, esclareço que este expediente se refere exclusivamente aos normativos encaminhados a esta Secretaria no dia para publicação no Diário Oficial, não sendo possível fornecer informações sobre documentos com numeração atribuída a outros órgãos que não tenham sido enviados a esta Secretaria para esse fim.

Agradeço desde já pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



**Anderson Rosa da Silva**  
*Secretário Adjunto do Governo e Participação Social*  
Portaria nº 458/2025

  
Diretora da Secretaria  
Câmara Municipal de Estância  
32/3/26